

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO
EDITAL COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2018.2

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em gestão colegiada com a Faculdade de Direito, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Educação, Faculdade de Oceanografia, Instituto de Física, Instituto Politécnico, Instituto de Medicina Social e Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes faz saber aos interessados que, no prazo de 05 a 30 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção complementar dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente (<http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>), Curso de Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2018.

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, multidisciplinar, estrutura-se em torno de duas (02) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Construção Social do Meio Ambiente;
- b) Conservação do Meio Ambiente.

Tratando-se aqui de uma seleção complementar, o processo será diferenciado, devendo-se atentar para os fatos de que: as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail; a entrega da documentação exigida será feita após a realização da prova de inglês e apenas por aqueles que nela forem aprovados; estará aberta a possibilidade da realização das provas escritas fora do estado do Rio de Janeiro, mediante acordo com uma universidade local.

1- DAS VAGAS E CANDIDATOS

1.1- Nesta segunda seleção para a turma a iniciar no 2º semestre de 2018, serão oferecidas 14 (catorze) vagas para o curso de doutorado, destinadas aos portadores de diploma de Pós-graduação *stricto-sensu*, em todas as áreas do conhecimento, outorgados por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE.

1.2- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3- A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, ficam reservadas, para os candidatos enquadrados nessas leis, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;

- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) conforme artigo 5º da Lei 6.914/2014, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais. Entende-se por carente aquele que possui renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.5- Os documentos referentes à inscrição pelo sistema de cotas descritos no item 2.2 deverão ser entregues após o resultado da primeira prova, a eliminatória de inglês, conforme o calendário anexado, em envelope lacrado e identificado. Os demais documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo deverão ser entregues de acordo com as orientações do item 4.

2.6- A
homologação dos documentos relativos à inscrição pelo sistema de cotas será

realizada por comissão específica indicada pela Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - SR2.

2.7- As orientações específicas para os candidatos ao sistema de cotas encontram-se disponíveis nos links:

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- Período e condições das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas online no período de 05 a 30 de abril de 2018.
- b) O candidato deverá gerar o boleto de inscrição, disponível na página do CEPUERJ: <http://www.cepuerj.uerj.br> (através do link Cursos – Área Meio Ambiente) a ser pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Após o pagamento da taxa acima referida, o candidato deve escanear o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II e disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>) e enviá-los para o e-mail da secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com). Um e-mail de resposta será remetido pela secretaria acusando o recebimento da ficha e sinalizando que a inscrição está realizada.
- d) O local para posterior entrega da documentação exigida será a secretaria do Programa, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho (PJLF), 12º andar, Bloco F, sala 12.005, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (0XX 21) 2334-0825.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Somente os candidatos aprovados na prova de inglês deverão entregar os documentos obrigatórios: diretamente na secretaria do Programa, ou via SEDEX endereçado à secretaria do PPGMA (só serão aceitas correspondências com carimbo de envio até a data de 21 de maio de 2018), ou através de terceiro (autorizado por meio de procuração com data referente ao último ano), durante os 3 (três) dias indicados no Calendário encontrado no Anexo I. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato.

- a) Cópias legíveis da Carteira de Identidade e do CPF, não sendo aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional.
- b) Cópia, frente e verso, legível, do Diploma de Pós-graduação *stricto-sensu* em qualquer área do conhecimento.
 - b.1. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião da inscrição no processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data em que ocorreu

- a defesa da dissertação de mestrado do candidato, acompanhada de cópia da ata de aprovação da defesa.
- c) Cópia legível do Histórico Escolar do curso correspondente à alínea anterior.
 - d) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
 - e) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (CNPq) atualizado. A documentação comprobatória deve ser encadernada e organizada segundo a ordenação expressa no anexo IV. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas, no canto superior direito, com o número do item referente à produção, atribuído de acordo com o Anexo IV - Autonumeração.
 - f) Esse conjunto – CV Lattes, documentos comprobatórios e Anexo IV – deve estar encadernado em espiral e separado de todos os outros documentos.
 - g) 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa (modelo disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br> e no Anexo III), que deverão ser entregues em envelopes lacrados no momento da inscrição ou enviados pelo avaliador, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com
 - h) Proposta de projeto de pesquisa: impresso e em versão digital (gravado em cd e no formato .doc ou .docx devidamente identificados com nome do candidato e título do projeto), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e destacando seu caráter interdisciplinar, com um total de 06 a 09 páginas (fonte Arial, tamanho 12, margem de 2,5 cm, espaçamento de 1,5 cm e folha tamanho A4) contendo: Apresentação, Problematização, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Métodos, Cronograma, Viabilidade de Execução, Resultados Esperados e Referências (ver modelo no Anexo VIII).
 - i) Carta de aceite de orientação de docente do PPGMA (O candidato deverá definir previamente o orientador e realizar contato direto, com antecedência, para obtenção da carta de aceite – Anexo VII).
 - j) Carta de intenção justificando sua motivação para a escolha do Programa.
 - k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - k.1) cópia do diploma de Mestrado, assim como o histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol);
 - k.2) cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível. Candidatos brasileiros com diploma de pós-graduação emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).
- Obs.: Se o país da titulação for signatário da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentação Públicos Estrangeiros, o diploma deverá ter apostila do consulado daquele país (Decreto 8.660/2016 de 29 de janeiro de 2016). Se o país da titulação não for signatário do referido tratado, o diploma deverá ter o visto do consulado daquele país. A lista dos países signatários do tratado encontra-se disponível em <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>.

- l) Caso o candidato opte por concorrer pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, deverá adotar os seguintes procedimentos:
- l.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo II);
 - l.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pelas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015 estão estabelecidas no item 2 deste Edital).

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente só será confirmada mediante o envio de um e-mail pela secretaria do Programa, que acusará o recebimento dos documentos (comprovante de pagamento e ficha de inscrição) e informará o número de inscrição do candidato.

5.2- A lista dos candidatos inscritos será divulgada pela secretaria do Programa no site www.ppgmeioambiente.uerj.br, conforme o Calendário (Anexo I), contendo somente os números de inscrição dos candidatos.

5.3- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos que concorrerem à vaga de cotista, de acordo com as Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o Calendário do concurso (Anexo I).

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- Exame de proficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório, com duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato.

- a) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, o qual terá caráter eliminatório, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- b) Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa os candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova.
- c) Candidatos de fora do estado do Rio de Janeiro terão a opção de realizar a prova de inglês, no mesmo horário, sendo esta ministrada por instituições/professores parceiros em cada localidade.

6.2- Prova escrita - Temática Ambiental, de caráter classificatório. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sem consulta. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida encontram-se disponíveis nos Anexos V e VI. Candidatos de fora do estado do Rio de Janeiro terão a opção de realizar a prova de temática ambiental, no mesmo horário, sendo esta ministrada por professores parceiros em cada localidade.

6.3- Análise do *Curriculum Vitae* (formato Lattes - CNPq), devidamente comprovado, em que será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).

Na análise do *Curriculum Vitae*, que inclui a comprovação da produção acadêmico-científica, serão considerados, exclusivamente, a titulação acadêmica, a produção científica, a experiência profissional do candidato, conforme Anexo IV.

6.4- Análise da Proposta do Projeto de Tese (Anexo VIII), de caráter classificatório.

Na análise da proposta de projeto de tese e das condições de sua realização – que inclui as cartas de recomendação, de aceite de orientação e de motivação – serão considerados:

- » o caráter interdisciplinar da proposta de projeto de tese (introdução, cenário, tema, problemática).

- » a pertinência da investigação da proposta de projeto de tese (justificativa e relevância do estudo);

- » a adequação da proposta de projeto de tese às Linhas de Pesquisa do Programa (objetivos e benefícios a serem alcançados);

- » o referencial teórico-metodológico;

- » a viabilidade para realização do doutorado (cronograma das etapas).

6.5- Apresentação Oral, de caráter classificatório.

Na apresentação oral da proposta de projeto de tese (20 minutos), feita necessariamente de forma presencial, serão considerados: Apresentação, Problematização, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Métodos, Cronograma, Viabilidade de Execução, Resultados esperados e Referências, seguindo-se entrevista com integrantes da Comissão de Seleção.

7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- À prova de Língua Inglesa, serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.2- Na prova de Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão, também, atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3- Será atribuída para a prova escrita de temática ambiental nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se os seguintes critérios: qualidade e clareza do conteúdo; escrita segundo as regras de gramática e de ortografia da língua portuguesa; organização lógica e coerente do pensamento; e aprofundamento conceitual relativo às questões colocadas na prova.

7.4- Será atribuída para a análise do *Curriculum Vitae* nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.5- Será considerado aprovado na análise da Proposta de Projeto de Tese e na Apresentação Oral, o candidato que demonstrar qualidade e clareza do conteúdo de acordo com o Anexo VIII.

7.6- Dos resultados das etapas 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 será extraída uma média ponderada com: peso 3 (três) para a prova escrita; peso 3 (três) para o *Curriculum Vitae*; peso 4 (quatro) para a proposta de projeto; e peso 4 (quatro) para a apresentação oral.

7.6.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final = [(Prova escrita x 3) + (CV x 3) + (proposta de projeto x 4) + (apresentação oral x 4)] / 14.

7.6.2- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não necessariamente selecionado.

7.6.3- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

7.7- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita de temática ambiental;
- maior nota na análise da proposta de projeto de tese e apresentação oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*.

8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

8.3- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração da IES indicando a data de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente se realizará nos dias 17 e 18 de julho de 2018, das 11h às 15h, na Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (Anexo I).

8.6- A matrícula poderá ser realizada através de terceiro autorizado por meio de procuração com data referente ao último ano.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2- Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material, isto é, erro no cômputo das notas.

9.3- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4- O exame de seleção só terá validade para o curso a partir de 2018/2º semestre.

9.5- Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.6- O curso é gratuito.

9.7- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fontes governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente. As bolsas serão distribuídas entre os alunos selecionados sem vínculos empregatícios, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.8- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente.

9.9- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão eliminados.

9.10- Não haverá segunda chamada para as provas.

9.11- Pedidos de recurso serão aceitos apenas através de documentação entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente nas datas previstas no Anexo I.

10- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier 524, 12º andar, bloco F, sala 12.005, Pavilhão João Lyra Filho - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-900

Telefone: (21) 2334-0825

E-mail: ppgmeioambiente@gmail.com

Site: www.ppgmeioambiente.uerj.br

11- ANEXOS

Anexo I - Calendário

Anexo II – Ficha de inscrição

Anexo III – Carta de recomendação

Anexo IV – Formulário de comprovação de *Curriculum Vitae* para o Processo Seletivo – PPG-MA

Anexo V – Conteúdo Programático

Anexo VI – Referências para a prova de temática ambiental

Anexo VII – Carta de aceite de orientação

Anexo VIII – Modelo da proposta do projeto de pesquisa

ANEXO I – CALENDÁRIO

a) INSCRIÇÕES:

Exclusivamente via e-mail para ppgmeioambiente@gmail.com

Período: de quinta-feira, dia 05/04/2018, a segunda-feira, dia 30/04/2018

b) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Data: quinta-feira, 03/05/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente@gmail.com

c) PROVA DE INGLÊS:

Data: segunda-feira, dia 07/05/2018

Horário: 10h

Local da prova: a divulgar no site www.ppgmeioambiente@gmail.com

Candidatos de fora do estado do Rio de Janeiro, no mesmo horário, sendo a prova ministrada por professores parceiros em cada localidade.

d) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Data: segunda-feira, dia 07/05/2018

Horário: 14h

Local da prova: a divulgar no site www.ppgmeioambiente@gmail.com

Candidatos de fora do estado do Rio de Janeiro, no mesmo horário, sendo a prova ministrada por professores parceiros em cada localidade.

e) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS:

Data: segunda-feira, dia 14/05/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

f) PERÍODO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Data: terça-feira, dia 15/05/2018

Exclusivamente para o e-mail da secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com).

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE REVISÃO DE ERRO MATERIAL DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

Data: quinta-feira, dia 17/05/2018

Horário: a partir das 11h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

h) ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

(Somente para candidatos aprovados na prova de inglês)

Período de 3 (três) dias: de segunda-feira, dia 21/05/2018, a quarta-feira, dia 23/05/2018

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

Obs.: No caso de envio pelos Correios, só serão aceitas correspondências com carimbo de envio até a data de 21 de maio de 2018.

i) PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL:

Data: quinta-feira, dia 24/05/2018

Horário: 10h

Local da prova: a divulgar no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

Candidatos de fora do estado do Rio de Janeiro, no mesmo horário, sendo a prova ministrada por professores parceiros em cada localidade.

j) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:

Data: quinta-feira, dia 24/05/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

k) PERÍODO PARA APRESENTAÇÕES ORAIS

Data: de segunda-feira, dia 28/05/2018, a sexta-feira, dia 08/06/2018

Horário e local das apresentações: a serem divulgados no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: até sexta-feira, dia 22/06/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

m) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

Data: até sexta-feira, dia 22/06/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

n) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS) E DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: segunda-feira, dia 25/06/2018

Exclusivamente para o e-mail da secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com).

o) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DE REVISÃO DE ERRO MATERIAL E DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)

Data: até segunda-feira, dia 09/07/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

p) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Data: até terça-feira 10/07/2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

q) MATRÍCULA:

Data: 17 e 18 de julho de 2018

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

r) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 19 de julho de 2018

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

s) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 24/07/2018

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Orientador(a): _____

Sistema de cotas: () Sim () Não

Deseja realizar as provas de inglês e de temática ambiental fora do estado do Rio de Janeiro?

() Sim () Não Se sim, em qual estado? _____

1. Linha de Pesquisa:

() Construção Social do Meio Ambiente

() Conservação do Meio Ambiente

2. Língua estrangeira

Além do Inglês, escolha outra língua para Exame de Proficiência

() Francês () Espanhol () Alemão

3. Informações pessoais

Nome completo:

Naturalidade: UF: Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade: Estado Civil:

CPF: Data de Nascimento/...../.....

Identidade: Órgão Expedidor: Data:/...../.....

4. Endereço residencial

Rua: Nº:

Complemento: CEP:

Bairro: Cidade:

UF: País:

Telefone: Celular:

E-mail:

5. Formação acadêmica

Graduação:

Área de conhecimento: Ano de Conclusão:

Instituição:

Local/País:

Mestrado:

Área de conhecimento: Ano de Conclusão:

Instituição:

Local/País:

6. Dados Profissionais

Está empregado? () Sim () Não

Em caso afirmativo:

Nome da instituição/empresa:

Local:

Tipo de atividade:

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não

Pretende contar com bolsa de estudos oferecida através da Instituição de Ensino?

() Sim () Não

Declaro estar ciente das normas deste Edital.

Local: Data: / /

Assinatura:

ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O candidato deverá preencher o item (A), repassando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico etc.) de sua escolha.
2. O avaliador preencherá o item (B) e remeterá o formulário diretamente à Secretaria do Programa, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com, ou através do candidato, em envelope lacrado.

A. DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Título: _____

Especialidade: _____

Universidade de Origem: _____

Data Colação de Grau: _____

Linha de Pesquisa a que se candidata:

Construção Social do Meio Ambiente. Conservação do Meio Ambiente

B. SENHOR(A) AVALIADOR(A): A avaliação tem por finalidade precípua verificar a habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

Não conheço o candidato o suficiente para prestar as informações solicitadas.

01. Conheça o candidato há _____ anos como:

- [] Aluno em curso de graduação [] Orientado em trabalho de fim de curso
[] Pesquisador em projeto [] Aluno em curso de pós-graduação
[] Orientado em tese de mestrado [] Funcionário em Empresa
[] Outros (especificar) _____

02. Em um total de _____ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica profissionalmente:

- [] Entre os 5% melhores [] Entre os 10% melhores [] Entre os 20% melhores
[] Entre os 50% melhores [] Abaixo dos 50% melhores

03. Indique os pontos positivos (qualidades) do candidato para a pós-graduação.

04. Na sua opinião, quais os pontos negativos (ou deficiências) do candidato de modo geral?

05. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos (ver tabela abaixo):

Capacidade intelectual: Nota []

Capacidade de trabalho individual: Nota []

Capacidade de trabalho em grupo ou em equipe: Nota []

Criatividade: Nota []

Capacidade de expressão oral e escrita (objetividade): Nota []

Capacidade do candidato para um curso de pós-graduação: Nota []

<u>TABELA DE PONTUAÇÃO</u>	
0	Deficiente
1	Fraco
2	Regular
3	Bom
4	Muito bom
5	Excelente

06. Dados do avaliador:

Nome: _____

Endereço: _____

Título: _____

Instituição ou empresa em que trabalha: _____

Posição ou cargo: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do avaliador

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*
PARA O PROCESSO SELETIVO – PPG-MA**

Deve ser entregue preenchido pelo candidato (autonumeração).

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Tipo de comprovante	Autonumeração
1.1. Graduação – Bacharelado sem Monografia	Diploma	
1.2. Graduação – Bacharelado com Monografia	Diploma	
1.3. Graduação – Licenciatura sem Monografia	Diploma	
1.4. Graduação – Licenciatura com Monografia	Diploma	
1.5. Mestrado	Diploma ou declaração da IES indicando a data que ocorreu a defesa da dissertação de mestrado	
1.6. Especialização	Diploma ou declaração da IES indicando a data que ocorreu a defesa da monografia	
1.7. Curso com 30 horas ou mais – por curso	Certificado	
1.8. Curso com menos de 30 horas – por curso	Certificado	
TOTAL 1		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos CINCO anos)	Tipo de comprovante	Quantidade de produtos	Autonumeração (por produto)
2.1. Artigos científicos Qualis A1, A2 e B1 na área de avaliação 'ciências ambientais' (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor		
2.2. Artigos científicos Qualis B2 e B3 na área de avaliação 'ciências ambientais' (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor		
2.3. Artigos científicos Qualis B4 e B5 na área de avaliação 'ciências ambientais' (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor		
2.4. Artigos científicos Qualis C na área de avaliação 'ciências ambientais' (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor		
2.5. Artigos científicos sem qualis (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor		
2.6. Artigo Completo em Anais de Congresso - por produto	Cópia do texto e Xerox da 1ª página dos Anais		
2.7. Resumos em: (i) periódicos e/ou (ii) anais de congresso (textos de 1 página) - por produto	Cópia do texto e, no caso de Congresso, Xerox da 1ª página do Livro de Resumos		
2.8. Artigos de Divulgação em Periódicos	Separata ou carta de aceite do Editor		
2.9. Artigos de divulgação em Jornais	Cópia do Texto com indicação do nome do Jornal e data		
2.10. Capítulos de livro indexados - por produto	Cópia do Capítulo, capa do Livro e info. catalográficas		
2.11. Organização/Editoração de livro indexado. Obs.: contar aqui os "Special Issue" de revistas indexadas	Capa do Livro e info. catalográficas		
2.12. Relatórios técnicos	Cópia do relatório		
2.13. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente	Certificado		
2.14. Meio de multimídia, artísticos ou de divulgação científica devidamente registrado.	Link e registro		
TOTAL 2			

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Estágios e atividades didáticas - últimos CINCO anos)	Tipo de comprovante	Autonumeração
3.1. Iniciação Científica, Estágio Interno Complementar Graduação com bolsa – por período (semestre letivo)	Termo de Outorga ou declaração da Agência de fomento ou declaração de IC da IES	
3.2. Iniciação Científica (sem bolsa) - por período	Declaração da IES de Estágio Voluntário ou Declaração do Orientador	
3.3. Monitoria regulamentada (com bolsa) - por período	Declaração da IES	
3.4. Extensão (com bolsa) - por período	Termo de Outorga, declaração da IES ou Certificado	
3.5. Outros (Aperfeiçoamento, PROATEC, Apoio Técnico) - por contrato.	Termo de Outorga ou contrato	
3.6. Aulas (ensino fundamental e médio) por ano e por turma/disciplina	Certificado ou Declaração da Direção da Escola	
3.7. Aulas (ensino superior público) por semestre letivo e por disciplina	Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento	
3.8. Aulas (ensino superior privado) por semestre letivo e por disciplina	Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento	
3.9. Mini-curso ministrado com 30 horas ou mais - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.10. Mini-curso ministrado entre 15 e 29 horas - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.11. - Consultoria - por contrato	Contrato de Trabalho, Certificado ou Declaração	
TOTAL 3		

4. OUTRAS ATIVIDADES (Participações em reuniões científicas, Orientações e Outros - últimos CINCO anos)	Tipo de comprovante	Quantidade de produtos	Autonumeração (por produto)
4.1. Participação em mesas redondas (ou similar) como palestrante - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora		
4.2. Apresentação de palestras - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora		
4.3. Apresentação de trabalho oral - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora		
4.4. Com apresentação de trabalho painel - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora		
4.5. Participação em bancas examinadoras - por produto	Certificado ou Cópia da Publicação em Ata		
4.6. Orientação/ co-orientação de trabalho de conclusão de curso - por produto	Declaração do Órgão Competente, no caso de cota de bancada de FAPERJ ou CNPq, apresentar documento de concessão da bolsa do aluno.		
4.7. Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (nacional) – por produto	Certificado		
4.8. Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (internacional) – por produto	Certificado		
TOTAL 4			

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

As diversas questões socioambientais do mundo contemporâneo analisadas de forma interdisciplinar, tanto em artigos científicos como em casos reportados pela mídia.

ANEXO VI – REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE TEMÁTICA AMBIENTAL

Artigos da Science (<http://www.sciencemag.org/>) e/ou Nature (<http://www.nature.com/>) de 2015 e 2016 que abordem as questões do Meio Ambiente.

Alvarenga, T.A. de; Philippi Jr., A.; Sommerman, A.; Alvarez, A.M. de S. & Fernandes, V. (2011). Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. Disponível em: http://univale.br/central_informacao/anexos/3224/23022015112260_texto-01---texto-sobre-interdisciplinaride.pdf

Pereira, E.Q. & Nascimento, E.P. do (2016). A interdisciplinaridade nas universidades brasileiras: trajetória e desafios. Redes (St. Cruz Sul, Online), v. 21, nº 1, p. 209-232, jan./abr. 2016 (DOI: 10.17058/redes.v21i1.4844) Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/4844/pdf>

Philippi Jr, A. & Neto, A.J.S. 2010. Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação, disponível em: http://www4.esalq.usp.br/pg/sites/www4.esalq.usp.br.pg/files/art12_212.pdf

Philippi Jr., A.; Tucci, C.E.M.; Hogan, D.J. & Navegantes, R. (eds). (2000). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

Roquete, F.F.; Amorim, M.M.A.; Barbosa, S. de P.; Souza, D.C.M. de & Carvalho, D.V. (2012). Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: em busca de diálogo entre saberes no campo da saúde coletiva. R. Enferm. Cent. O. Min. 2012 set/dez; 2(3):463-474. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/245/360>

ANEXO VII – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

ACEITE PRÉVIO DO POSSÍVEL ORIENTADOR
(Obrigatório para a inscrição no PPGMA / UERJ)

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) credenciado no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente (PPGMA – UERJ), atesto, para os devidos fins, que aceito orientar o(a) candidato(a) _____
neste curso de doutorado, caso seja selecionado(a), de acordo com a Deliberação vigente (24/2015) e com o Regimento de Pós-Graduação da UERJ (42/2015).

Linha de Pesquisa a que pertence a Proposta de Projeto de Tese do(a) candidato(a):

- Conservação do Meio Ambiente
- Construção Social do Meio Ambiente

Data e local

Assinatura

